

PORTARIA Nº 1537/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, **RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a atuar na Farmácia de Manipulação, Alopátia e Homeopatia, de acordo com a Portaria 1474/2016, ficando a Portaria 2016/2017, revogando a Portaria 1474/2016, ficando a mesma assim composta:
Coordenador(a): Marina Sayuri Mizutani Hashimoto; **Membros:** Ednei Cleangela Rosani Busanello; Ednei Junior; Karen Janaina Galina; Marilene Provas; Sergio Alexandre Valentini; Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

15702/2017

PORTARIA Nº 1539/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, **RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos, abaixo relacionados a integrarem a Comissão de Tomada de Contas deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria nº 1452/2016, ficando a mesma assim composta:

Membros: Karen Janaina Galina; Márcio Augusto Antoniassi; Maria do Carmo Baraldo Wagner; Sandra Lara Sterza. **Suplente:** Marina Sayuri Mizutani Hashimoto. Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

15709/2017

PORTARIA Nº 1540/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, **RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos, abaixo relacionados a integrarem a Comissão Temporária de Gerência Farmacêutica deste CRF-PR, ficando a mesma assim composta:

Membros: Flávia De Abreu Chaves; Karen Janaina Galina; Márcio Augusto Antoniassi; Marina Sayuri Mizutani Hashimoto; Valquíres Souza Godoy. Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

15710/2017

DELIBERAÇÃO Nº 911/2017

Dispõe sobre o repasse da taxa bancária referente a expedição de boletos para pagamento.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, no uso de atribuições que lhe confere o Regimento Interno, por seu plenário, Considerando:

Os termos da Deliberação 888/2016;

A necessidade de repasse dos valores decorrentes de tarifas bancárias para processamento de pagamentos por meio de boletos.

DELIBERA:

Art. 1.º O artigo 1º da Deliberação 888/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Fixar o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) acrescido do valor correspondente taxa de expedição do respectivo boleto bancário para cada face de cópia reprográfica de documentos realizada por equipamento instalado na Entidade.

§1.º Para cópias digitais, o valor será de R\$ 0,15 (quinze centavos) acrescido do valor correspondente taxa de expedição do respectivo boleto bancário.

§2.º As cópias que, por qualquer motivo, não puderem ser realizadas nas dependências da entidade e que venham a exceder o valor por face estipulado no caput deste artigo deverão ser exigidas à parte e em sua integralidade.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2017.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

15711/2017

PORTARIA Nº 1534/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, **RESOLVE**

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados a integrarem a Comissão Assessora de Farmácia Comunitária deste CRF/PR para o biênio 2016/2017 revoga-se a Portaria 1492/2016, ficando a mesma assim composta:

Coordenador(a): Valquíres Souza Godoy **Secretário(a) Executivo(a):** Débora Zanatta **Membros:** Adriana Olsemann de Campos; Alexandre Geraldi; Ana Paula Vilar da Silva; Fábio de Brito Moreira; José Alex Gonçalves Figueira; Márcio Augusto Antoniassi. **Suplente:** Wagner de Paula Rodrigues. Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

15959/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
143741817**

Documento emitido em 06/03/2017 12:32:08.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9896 | 02/03/2017 | PÁG. 18**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

AL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

CONVOCAÇÃO

Concurso Público Nº 001/2016.

Local de Departamento – Curitiba/PR.

João Francisco de Oliveira.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 14 do edital Nº 001/2016 de regência do Concurso Público, CONVOCA V.Sa. para apresentar os documentos solicitados no item 14.2.2 bem como certidão de antecedentes criminais e curriculum, devendo estes serem protocolados na Sede de Curitiba, Avenida Manoel Ribas, 2281, Mercês, até o dia **14/03/2017 as 17h30min.** Curitiba, 21 de fevereiro de 2017. AGUINALDO COELHO DE FARIAS- PRESIDENTE DO CRO/PR.

15686/2017

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA
CONVOCAÇÃO**

Ref. Concurso Público Nº 001/2016.

Cargo: **240 – Fiscal – Maringá – PR.**Candidato(a): **Carolina Lombardi Bariviera.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 14 do edital Nº 001/2016 de regência do Concurso Público, CONVOCA V.Sa. para apresentar os documentos solicitados no item 14.2.2 bem como certidão de antecedentes criminais e curriculum, devendo estes serem protocolados na Sede de Curitiba, ou em uma de nossas 11 Regionais, até o dia **15/03/2017 as 17h30min.** Curitiba, 24 de fevereiro de 2017. Aginaldo Coelho de Farias – Presidente do CRO/PR.

15682/2017



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br

